

## PROCESSOS AVALIATIVOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ARAGUATINS-TO: DIRETRIZES E PRÁTICAS PRESENTES NO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICOS (PPP)

Jorlan Lima Oliveira <sup>1</sup>  
Carlas Daniela Gomes Ferreira da Silva <sup>2</sup>  
Estefany Duarte Oliveira <sup>3</sup>

### RESUMO

Os processos avaliativos institucionalizados nas redes estaduais de ensino ajudam a direcionar as políticas educacionais e garantem um diagnóstico dos processos de aprendizagem com base nos objetivos propostos. No entanto, o acesso à materialidade dessas orientações institucionalizadas nas escolas é um processo árduo, tendo em vista que muitas não disponibilizam facilmente seus planejamentos. Contudo, nos últimos dois anos, a Secretaria Estadual de Educação do Tocantins (Seduc-To) tem intensificado a sua política de fortalecimento da gestão democrática, principalmente no que se refere à participação da comunidade escolar, atendendo ao que preceitua a Lei 9.394/1996, art. 14, e na transparência desses planejamentos, por meio da disponibilização dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) no site institucional. Esse fato abre as portas da escola para a realização de pesquisas científicas, pois o PPP é considerado o principal documento norteador da escola. Deste modo, delineou-se o objetivo deste trabalho, que tratou de analisar as formas de avaliação utilizadas pelas escolas estaduais, localizadas na cidade de Araguatins, com vistas às orientações da Seduc-TO. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa. Quanto aos objetivos, exploratória e descritiva. A qual utilizou levantamento bibliográfico e documental. O objeto da pesquisa foram os PPPs dos anos de 2023 e 2024 de nove escolas estaduais localizadas entre a zona urbana e rural do município de Araguatins-TO. Ao final, perceberam-se algumas nuances, como: escolas que somente conceituam os tipos de avaliação, mas não deixam claro como o fazem. Escolas que conceituam e focam na avaliação somativa, de forma mais detalhada. Escolas que detalham o processo de avaliação formativa e somativa. Escolas que utilizam metodologias específicas, exemplo das escolas militares, mas no fim, não fogem da avaliação somativa. De modo geral, ao comparar os PPPs de 2023 e 2024, observou-se um determinado “ajuste” nas escritas, com intuito de alinhar às orientações da Seduc.

**Palavras-chave:** Avaliação Educacional, Projetos Políticos Pedagógicos (PPP), Políticas Públicas, Gestão Democrática.

---

<sup>1</sup> Mestre em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia - UNIFESSPA, professor do curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS/ Campus Araguatins, membro do Grupo Latinoamericano de Estudos Históricos e em Educação (GLEHE), jorlan.oliveira.jlo@gmail.com

<sup>2</sup> Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Estado do Tocantins – Unitins. Integrante de Grupo de Pesquisa Latino-americano de Estudos Históricos e em Educação (GLEHE), carlasdaniela549@gmail.com

<sup>3</sup> Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Estado do Tocantins – Unitins. Integrante de Grupo de Pesquisa Latino-americano de Estudos Históricos e em Educação (GLEHE), Fannyoliver617@gmail.com

## INTRODUÇÃO

A avaliação da aprendizagem tem se constituído em um dos eixos centrais das discussões educacionais contemporâneas, especialmente por sua estreita relação com a qualidade do ensino e com a efetividade das políticas públicas voltadas à educação básica. Mais do que um instrumento técnico, a avaliação representa um ato pedagógico e ético que reflete concepções de ensino, aprendizagem e sociedade. No contexto brasileiro, as práticas avaliativas vêm sendo amplamente debatidas por autores como Luckesi (2011), Hoffmann (2013) e Haydt (2006), que destacam a necessidade de superar modelos classificatórios e excludentes, em favor de uma avaliação processual, diagnóstica e formativa, voltada à promoção da aprendizagem.

Historicamente, a avaliação escolar foi concebida sob uma perspectiva somativa, centrada na mensuração de resultados e na atribuição de notas. No entanto, as transformações sociais e educacionais das últimas décadas impulsionaram a ressignificação desse conceito. A avaliação diagnóstica, por exemplo, passou a ser compreendida como ponto de partida para o planejamento pedagógico, pois permite identificar os conhecimentos prévios e as dificuldades dos estudantes (Haydt, 2006). Já a avaliação formativa, conforme propõe Hoffmann (2013), assume um caráter mediador, acompanhando o percurso do estudante e promovendo intervenções contínuas que favorecem a aprendizagem. Por sua vez, Luckesi (2011) enfatiza que avaliar deve ser um ato de acolhimento e reflexão, e não de punição, orientando-se por princípios de justiça e inclusão.

Paralelamente às práticas avaliativas internas, o Brasil consolidou, sobretudo a partir da década de 1990, sistemas de avaliação em larga escala, como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), a Prova Brasil, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e os sistemas estaduais de monitoramento do desempenho escolar. Esses instrumentos, ancorados em referenciais estatísticos como a Teoria Clássica dos Testes (TCT) e a Teoria de Resposta ao Item (TRI), buscam medir o desempenho dos estudantes e subsidiar o planejamento de políticas educacionais. No entanto, pesquisadores alertam que, quando os resultados dessas avaliações são utilizados de forma isolada, corre-se o risco de reduzir o processo educativo à lógica do ranqueamento e do controle, esvaziando seu caráter formativo (Luckesi, 2011; Hoffmann, 2013).

No Estado do Tocantins, a política de avaliação ainda se encontra em processo de consolidação. Por se tratar de uma unidade federativa relativamente jovem — instituída

pela Constituição Federal de 1988 e formalmente organizada em 1989 —, suas diretrizes educacionais passaram por distintas fases de formulação, muitas delas marcadas por descontinuidades decorrentes de mudanças administrativas e político-partidárias. Tais oscilações dificultam a construção de uma política de avaliação consistente e duradoura, que reflita as especificidades socioculturais e econômicas do estado. A partir de documentos públicos, artigos e normativas oficiais, observa-se que, embora existam esforços de institucionalização, o Tocantins ainda enfrenta desafios relacionados à sistematização e à transparência de suas práticas avaliativas.

Nos últimos anos, a Secretaria Estadual de Educação do Tocantins (Seduc-To) tem buscado fortalecer a gestão democrática e ampliar o acesso à informação, especialmente por meio da disponibilização dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das escolas no site institucional. Essa iniciativa, além de atender ao que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996, art. 14), amplia a transparência e possibilita o desenvolvimento de pesquisas voltadas à análise das práticas escolares. O PPP, como documento orientador da ação pedagógica, revela não apenas as intenções educativas da escola, mas também a forma como compreende e operacionaliza o processo de avaliação.

Diante desse cenário, o presente estudo tem como objetivo analisar as formas de avaliação descritas nos PPPs das escolas estaduais do município de Araguatins, com base nas orientações da Seduc-TO, buscando compreender de que modo as políticas públicas de avaliação se materializam nos documentos escolares. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, que utiliza levantamento bibliográfico e documental. O objeto de análise são os PPPs dos anos de 2023 e 2024 de nove escolas estaduais situadas nas zonas urbana e rural do município.

A relevância deste estudo reside em contribuir para o entendimento das práticas avaliativas no contexto tocantinense, evidenciando possíveis aproximações e distanciamentos entre as orientações institucionais e as práticas escolares. Ao analisar como as escolas conceituam e operacionalizam os diferentes tipos de avaliação — diagnóstica, formativa e somativa — pretende-se fomentar reflexões sobre a necessidade de uma cultura avaliativa que valorize a aprendizagem como processo contínuo e inclusivo, alinhado aos princípios da gestão democrática e da qualidade social da educação.

## METODOLOGIA

O presente estudo adota uma abordagem qualitativa e comparativa, uma vez que busca interpretar e compreender as concepções e práticas avaliativas expressas nos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) das escolas estaduais. Conforme Minayo (2016), a pesquisa qualitativa é adequada quando o propósito é apreender significados, crenças e valores manifestos em documentos ou discursos, permitindo uma leitura interpretativa da realidade. Nesse mesmo sentido, Gil (2019) ressalta que a pesquisa comparativa se mostra apropriada quando se pretende identificar semelhanças e diferenças entre unidades de análise, possibilitando compreender padrões e singularidades nos contextos estudados.

A pesquisa foi desenvolvida a partir da análise dos PPPs de escolas de ensino fundamental localizadas no município de Araguatins, Estado do Tocantins. Foram selecionados nove documentos, referentes aos anos de 2023 e 2024, contemplando instituições situadas nas zonas urbana e rural. A escolha do corpus baseou-se na disponibilidade pública desses documentos, conforme as diretrizes da Secretaria Estadual de Educação do Tocantins (Seduc-TO). O foco recaiu sobre as seções que tratam especificamente da avaliação da aprendizagem, por representarem o núcleo da política avaliativa de cada instituição.

Para a coleta dos dados, foi elaborada uma ficha de análise documental, construída com base em categorias definidas na literatura sobre avaliação escolar. Momento que observou-se os seguintes pontos: propósito e concepção da avaliação, tipos de instrumentos avaliativos e indicadores quantificação para indicação de nota.

A análise dos dados ocorreu em duas etapas complementares. A primeira consistiu na análise de conteúdo temática, conforme Bardin (2011), envolvendo as fases de leitura flutuante dos documentos, codificação das unidades de registro e agrupamento em categorias temáticas. Essa etapa possibilitou identificar os sentidos atribuídos à avaliação nos PPPs e as concepções subjacentes às práticas descritas.

Na segunda etapa, realizou-se uma análise comparativa, segundo a orientação de Gil (2019), com o intuito de confrontar os resultados obtidos entre as diferentes escolas, buscando reconhecer convergências, divergências, lacunas e tendências comuns.

A metodologia adotada possibilitou compreender, com base em dados documentais, como as escolas estaduais de Araguatins expressam suas concepções e práticas avaliativas nos respectivos PPPs. A partir dessa análise, torna-se possível discutir, no capítulo seguinte, os resultados e as interpretações obtidas, evidenciando como as orientações institucionais

da Seduc-TO se materializam nas práticas escolares e quais desafios permanecem para a consolidação de uma política avaliativa efetivamente formativa e democrática.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Entre as escolas analisadas, quatro situam-se na zona rural e cinco na zona urbana do município de Araguatins. Dentre estas, destaca-se uma escola militar, cuja gestão é compartilhada — o cargo de direção é ocupado por profissional vinculado à Polícia Militar ou ao Corpo de Bombeiros, enquanto a equipe pedagógica é composta por servidores civis. Essa configuração segue o que estabelece a Lei Complementar nº 83, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.708, de 5 de setembro de 2012, que dispõe sobre a criação dos Colégios da Polícia Militar.

No caso dessa instituição, o processo avaliativo incorpora dois eixos principais: de um lado, instrumentos de natureza disciplinar, vinculados à hierarquia e aos códigos de conduta militar; de outro, práticas avaliativas alinhadas às políticas educacionais estaduais, com ênfase na mensuração de competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nas Diretrizes Curriculares do Tocantins (DCT).

A análise seguiu rigorosamente os critérios metodológicos definidos neste estudo, buscando apresentar, de forma comparativa e coerente, as nuances identificadas nas seções “Avaliação da Aprendizagem” dos PPPs examinados. Dois aspectos merecem destaque inicial. O primeiro diz respeito às mudanças substanciais entre os anos de 2023 e 2024, indicando possíveis reorientações na formulação dos documentos. Ainda que não tenham sido encontradas, no site da Seduc-TO, evidências documentais que comprovem oficialmente uma alteração na política educacional, observou-se que os PPPs de 2024 apresentam ajustes redacionais e conceituais que sugerem maior alinhamento às políticas de avaliação estadual.

O segundo aspecto refere-se à exclusão de uma escola da amostra, motivada pela mudança de regime de ensino em 2024, quando a instituição passou a adotar o tempo integral. Como o modelo de avaliação nesse formato difere das demais escolas, sua exclusão foi necessária para garantir a consistência comparativa dos dados, resultando em uma amostra final de oito escolas.

A análise concentrou-se em seis categorias principais: (1) propósito da avaliação, (2) tipos de instrumentos utilizados, (3) indicadores qualitativos e. A seguir, apresentam-se os principais achados e discussões correspondentes.

## **Propósito e Concepção da Avaliação**

Com base nos referenciais teóricos de Luckesi (2011) e Hoffmann (2013), identificou-se que as escolas analisadas mencionam, de forma recorrente, as modalidades somativa, formativa e diagnóstica. Essa categorização reflete uma compreensão teórica consolidada na literatura educacional brasileira (HOFFMANN, 2005; 2009; 2013; LUCKESI, 2011; HAYDT, 2006; VASCONCELOS, 2003) e também nas orientações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a qual determina que o rendimento escolar deve observar critérios de avaliação contínua e cumulativa, priorizando aspectos qualitativos do aprendizado.

O termo “contínua” é compreendido, nas escolas, como sinônimo de periodicidade avaliativa, distribuída ao longo do processo de ensino. No entanto, a literatura especializada alerta que a avaliação contínua deve envolver acompanhamento permanente e intervenções pedagógicas constantes, e não apenas a repetição de instrumentos formais de mensuração. Nesse sentido, é importante diferenciar aprovação escolar de proficiência efetiva, pois o acompanhamento diário do estudante visa justamente garantir a aprendizagem, e não apenas o cumprimento de etapas curriculares.

## **Emergência da Avaliação Diagnóstica**

O termo “diagnóstica” aparece de forma mais expressiva nos PPPs de 2024, sinalizando uma mudança significativa na política estadual de aferição do desempenho dos estudantes. Essa ênfase coincide com o fortalecimento de sistemas de avaliação externa no Tocantins, processo que, segundo De Paula Silveira (2021), remonta a 2012 com a criação do Sistema de Avaliação do Tocantins (SALTO), posteriormente substituído, em 2016, pelo Sistema de Avaliação da Aprendizagem do Tocantins (SIAPTO).

A partir de 2018, o Estado instituiu o Sistema de Avaliação da Educação do Tocantins (SAETO), consolidado pela Lei Estadual nº 4.395, de 8 de maio de 2024, que tornou obrigatória e contínua a realização de avaliações externas na rede estadual. Essa legislação representa um marco na política educacional tocantinense, ao instituir um sistema de avaliação permanente e articulado às metas de desempenho da Seduc-TO.



Como reflexo dessa política, verificou-se que, em 2024, o resultado do SAETO passou a compor parte das notas bimestrais dos estudantes, especialmente nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática. Essa mudança evidencia uma maior integração entre as avaliações externas e o sistema interno de avaliação das escolas, configurando-se como uma das alterações mais expressivas entre os períodos analisados.

### **Políticas de Fortalecimento da Educação**

Em um contexto mais amplo, observa-se que, a partir de 2022, o Estado do Tocantins passou a adotar um conjunto de iniciativas estruturais e pedagógicas voltadas ao fortalecimento do sistema público de ensino. Dentre essas ações, destacam-se a reforma de escolas, a aquisição de equipamentos tecnológicos e de climatização, e a instituição de programas de incentivo à melhoria do desempenho escolar, como o Prêmio Escola que Transforma, atualmente em sua terceira edição.

Essas medidas estão integradas ao Programa de Fortalecimento da Educação (PROFE), instituído pela Lei Estadual nº 4.220, de 28 de agosto de 2023, que estabelece diretrizes para o aprimoramento da gestão da aprendizagem e da infraestrutura escolar. O Art. 4º do referido programa determina a implementação de ações pedagógicas e de monitoramento contínuo, incluindo o uso sistemático dos resultados do SAETO como indicador central de desempenho. Essa diretriz reforça o papel das avaliações em larga escala como instrumentos de gestão e planejamento educacional, além do mais:

VI - realização de investimentos e acessibilidade em infraestrutura, para adequação, ampliação, construção e modernização dos espaços escolares, promovendo melhoria no transporte escolar, na aquisição de materiais didáticos e de suporte pedagógico, científico e tecnológico na educação básica; [...]

I - implementação e monitoramento da aplicação e dos resultados das avaliações em larga escala, por meio do Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Tocantins - SAETO, que contemplarão, especialmente, Língua Portuguesa e Matemática, sem prejuízo da extensão às demais áreas ou componentes curriculares nas Redes Públicas de Ensino.

II - realização de ações pedagógicas e de gestão educacional com foco na alfabetização na idade certa, visando ao fortalecimento do currículo, inovação dos processos do ciclo de alfabetização com monitoramento e avaliação sistêmica;

A análise dos PPPs evidencia um movimento de alinhamento gradual das escolas às políticas estaduais de avaliação, especialmente a partir de 2024, quando o SAETO e o

PROFE passaram a integrar formalmente o conjunto de orientações da Seduc-TO. Contudo, nota-se que, apesar dos avanços na padronização dos processos avaliativos, persistem desafios relacionados à clareza conceitual e à autonomia pedagógica das escolas, que ainda oscilam entre uma avaliação de caráter formativo e uma lógica predominantemente somativa e classificatória.

Os resultados apresentados revelam que o sistema de avaliação educacional do Tocantins encontra-se em fase de consolidação, com esforços significativos para integrar práticas internas e externas de aferição da aprendizagem. Entretanto, as evidências apontam para a necessidade de fortalecer o papel pedagógico da avaliação, de modo que ela contribua efetivamente para a aprendizagem significativa e o desenvolvimento integral dos estudantes.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo teve como objetivo compreender de que forma as escolas estaduais de Araguatins-TO organizam e implementam suas práticas avaliativas, a partir da análise dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) dos anos de 2023 e 2024, considerando as orientações da Seduc-TO e os referenciais teóricos sobre avaliação escolar. Ao longo da pesquisa, tornou-se evidente que, embora todas as escolas mencionem as modalidades diagnóstica, formativa e somativa, há diferenças significativas na forma como essas avaliações são planejadas e aplicadas, refletindo concepções pedagógicas distintas e diferentes níveis de alinhamento com as políticas estaduais e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Os resultados apontaram mudanças importantes entre os dois anos analisados. Em 2024, por exemplo, observou-se uma maior ênfase na avaliação diagnóstica e na utilização de instrumentos externos, como o SAETO, que passaram a compor parte do cálculo das notas bimestrais. Essa mudança demonstra um esforço das escolas em alinhar suas práticas aos instrumentos de monitoramento da aprendizagem previstos pelas políticas públicas estaduais. Ao mesmo tempo, infere-se que a avaliação formativa, embora presente, ainda enfrenta desafios para se consolidar como prática contínua e efetivamente mediadora da aprendizagem, refletindo a tensão histórica entre abordagens tradicionais e propostas mais inovadoras de avaliação.

De forma mais ampla, os achados indicam que o Tocantins vem avançando na construção de políticas de avaliação estruturadas, com a implementação do PROFE e a



consolidação do SAETO, garantindo maior padronização e acompanhamento do desempenho escolar.

Assim, o estudo contribui para uma compreensão mais detalhada sobre como as políticas estaduais se traduzem na prática escolar, evidenciando tanto os progressos quanto os desafios a serem enfrentados. Ao mesmo tempo, aponta caminhos para futuras pesquisas, que poderiam investigar o impacto dessas mudanças na prática docente, na aprendizagem dos estudantes e na percepção da comunidade escolar, aprofundando a discussão sobre a efetividade das políticas de avaliação no contexto local.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm) . Acesso em: 25 set. 2025.

BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2011.

DE PAULA SILVEIRA, E. Sistema De Avaliação Do Estado Do Tocantins-Saeto: uma análise pedagógica dos descritores de língua portuguesa dos estudantes da 3ª série do ensino médio das escolas públicas. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/13235>. Acesso em: 20 ago. 2025.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

HAYDT, Regina Célia Cazaux. *Avaliação do processo ensino-aprendizagem*. 6. ed. São Paulo: Ática, 2006.

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. 15. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação: mito & desafio. 21. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. 29. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009. LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, M. T. E. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

MINAYO, M. C. de S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2016.

PERRENOUD, P. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens. Porto Alegre: Artmed, 1999.

TOCANTINS. Lei n.º 4.220, de 28 de agosto de 2023. Institui o Programa de Fortalecimento da Educação – PROFE das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei\\_4220-2023\\_66448.PDF](https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei_4220-2023_66448.PDF). Acesso em: 15 ago. 2025.

TOCANTINS. Lei nº 4.395, de 8 de maio de 2024. Dispõe sobre a criação do Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado do Tocantins – Saeto, e adota outras providências. Disponível em: [https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei\\_4395-2024\\_69830.PDF](https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei_4395-2024_69830.PDF). Acesso em: 16 ago. 2025.

VEIGA, I. P. A. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 2013.